



**EMENDA MODIFICATIVA N.º \_\_\_\_/2021 AO PROJETO DE LEI Nº  
011/2021**

Altera o artigo 3º, inciso II, do Projeto de Lei 011/2021, de Autoria do Poder Executivo, que passará a vigor com a seguinte redação:

“II - descumprir obrigação de fornecer máscara de proteção para cobertura da boca e nariz e álcool 70% aos seus funcionários, empregados ou colaboradores, quando se tratar de estabelecimentos privados e órgãos públicos municipais.”

**JUSTIFICATIVA**

A presente emenda busca atender as normas e protocolos de segurança sanitárias para combate a Covid 19.

Aracruz/ES, 10 de maio de 2021.

**ADRIANA GUIMARÃES MACHADO**

Vereadora - REPUBLICANOS